



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS (NUGEPNAC/TJMG) 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (COGEPAC) do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, na Sala de Reuniões do Primeiro Vice-Presidente, no 12º andar do prédio da sede do TJMG, situado à Av. Afonso Pena, nº 4.001. Representando o Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Presidente da Comissão Gestora do NUGEPNAC, Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, compareceu o Superintendente-Adjunto da Primeira Vice-Presidência, Desembargador Habib Felippe Jabour, e, ainda, o Gestor da Comissão Gestora, Desembargador Sérgio André da Fonseca Xavier; o Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência, Dr. Armando Ghedini, e o juiz auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira. Ausentes, justificadamente, o representante da 1ª Seção Cível, Desembargador Roberto Apolinário de Castro, o representante da 2ª Seção Cível, Desembargador Marcelo Pereira da Silva, o representante das Turmas Criminais Reunidas, Desembargador Marcílio Eustáquio Santos, o Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência, Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Véras. Também participaram a Diretora-Executiva da Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária (SEPAD), Sra. Elaine Batista Costa Souza, a Coordenadora da Coordenação de Gerenciamento de Precedentes (COPREC) e Gerente do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC) em substituição, Sra. Alessandra Alvarenga Spadinger, e o Coordenador da Coordenação de Ações Coletivas (COAC), Sr. Walter Ianni Netto. O Gestor da Comissão Gestora, Desembargador Habib Felippe Jabour, deu início à reunião, agradecendo a presença e disponibilidade de todos os participantes e informando o propósito da reunião, que tem como objetivo dar cumprimento à Resolução nº 235/2016 do CNJ, a qual determina que a Comissão Gestora se reúna, pelo menos, uma vez a cada seis meses, sendo hoje a terceira reunião dos membros dessa comissão. A Gerente em substituição do NUGEPNAC Alessandra Spadinger apresentou o **primeiro tópico** da pauta, referente à Turma de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais (TuJuris), e informou que, desde o dia 17/11/2025, a Primeira Vice-Presidência, por meio do NUGEPNAC, iniciou a gestão dos julgados desse órgão. O NUGEPNAC já havia prestado apoio na elaboração da minuta da Resolução nº 1.115/2025, que passou a reger a TuJuris, especialmente no que se refere aos procedimentos de tramitação dos Incidentes de Uniformização de Jurisprudência (IUJs). A mesma data marcou a implantação do sistema Eproc para a TuJuris, em substituição ao sistema SEI. A gestão e o acompanhamento dos IUJs estão sendo conduzidos pelo NUGEPNAC para auxiliar na divulgação dos julgados, garantir a uniformidade das decisões nos Juizados Especiais e promover maior segurança jurídica. Com isso, o NUGEPNAC passou a fornecer orientações aos juízes sobre onde buscar informações e comunicados de suspensões de recursos nas Turmas Recursais devido ao acolhimento de incidentes. Além disso, no dia 18/11/2025, a 1ª Vice-Presidência lançou a página da Turma de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais, um novo espaço que reúne julgados e decisões proferidas pela TuJuris nos Incidentes de Uniformização, permitindo que os usuários conheçam as matérias objeto de julgamento. O **segundo tópico**, apresentado pelo Coordenador da Coordenação de Ações Coletivas, Sr. Walter Ianni Netto, tratou da elaboração da Cartilha de Processo Estrutural e da criação do respectivo manual. A 1ª Vice-Presidência do TJMG, por meio do NUGEPNAC, elaborou a cartilha com o objetivo de oferecer suporte a magistrados e gabinetes, reunindo orientações sobre os principais aspectos dos processos estruturais, desde o recebimento da inicial até as fases de execução e encerramento, contribuindo para uma atuação mais eficaz e uniforme nesses processos. A cartilha foi baseada na Recomendação nº 163/2025 do CNJ e em noções básicas da

matéria. Além disso, o NUGEPNAC iniciou estudos para elaborar o Manual do Processo Estrutural, que terá como base a doutrina da matéria e o Projeto de Lei nº 03/2025 em tramitação no Senado Federal, seguindo o modelo da cartilha de precedentes para posterior divulgação a todos os usuários do TJMG. O **terceiro tópico**, apresentado também pelo Coordenador da Coordenação de Ações Coletivas, Sr. Walter Ianni Netto, tratou da constituição do Grupo de Trabalho de Estrutural e de sua missão de dar cumprimento à Recomendação nº 163/2025 do CNJ, que estabelece diretrizes para a identificação e condução de processos estruturais. O Grupo de Trabalho, nomeado pela Portaria nº 7415/PR/2025, é composto por sete integrantes, incluindo Juízes Auxiliares da Presidência, Vice-Presidências e da Corregedoria-Geral de Justiça. Processos estruturais são definidos como litígios complexos que demandam intervenção institucional contínua para reorganizar estruturas, políticas públicas ou práticas que geram ou perpetuam violações de direitos. A missão do grupo e a condução desses processos vão além da simples declaração de um direito, visando à construção de uma nova realidade social. Isso exige uma postura processual ativa e conciliadora dos magistrados, facilitando o diálogo entre diversos atores para buscar soluções consensuais e duradouras para problemas persistentes. Na mesma oportunidade, os Desembargadores Sérgio André da Fonseca Xavier e Habib Felippe Jabour enfatizaram a relevância dos processos judiciais de Brumadinho, destacando a importância da gestão e do tratamento adequado conferido a estes processos complexos e de grande impacto social, no contexto da discussão sobre processos estruturais. O **quarto tópico**, apresentado pela Gerente do NUGEPNAC em substituição Alessandra Spadiner e pelo Desembargador Habib Felippe Jabour, abordou a participação do TJMG no VII Encontro Nacional sobre Precedentes Qualificados. O evento, organizado pelo STF e STJ, foi sediado no STJ nos dias 04 e 05 de dezembro com o objetivo de promover o debate sobre os institutos do Código de Processo Civil referentes a casos repetitivos e de repercussão geral. Discutiu-se também a escolha dos processos representativos de controvérsias, as unidades de apoio e gestão de precedentes, o juízo de admissibilidade e toda a sistemática de afetação e julgamento de processos aptos a se tornarem precedentes qualificados. O TJMG obteve um destaque especial: o Presidente do STJ, Ministro Herman Benjamin, solicitou a participação do gerente do NUGEPNAC, Daniel Santos, na apresentação do painel “Formação de precedentes locais”. Este convite foi um reconhecimento da relevância do TJMG na admissão e no julgamento dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs) e Incidentes de Assunção de Competência (IACs), bem como do trabalho desenvolvido pelo setor. Pela Primeira Vice-Presidência, estiveram presentes no evento o Desembargador Habib Felippe Jabour, o juiz auxiliar, Dr. Armando Ghedini Neto, a diretora executiva da SEPAD, Elaine Batista Costa Souza, o gerente, Daniel Santos, e os coordenadores Alessandra Spadiner e Walter Ianni Netto. O **quinto tópico**, apresentado pelo Coordenador da Coordenação de Ações Coletivas, Sr. Walter Ianni Netto, tratou da realização, no segundo semestre, dos cursos “Gestão de Ações Coletivas” e “Processo Estrutural”, promovidos pela Primeira Vice-Presidência do TJMG em parceria com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF). O objetivo dessas ações foi aprimorar o conhecimento de magistrados e equipes de assessoria na tramitação e no julgamento de processos coletivos. Os participantes puderam discutir conceitos e casos práticos, aprofundar seus conhecimentos por meio de materiais de apoio (apostilas e vídeos), além de esclarecer dúvidas. No encerramento, ambos os cursos contaram com oficinas que promoveram a troca de ideias, dinâmicas em grupo e debates sobre os assuntos abordados. O curso “O Processo Estrutural e o Tema 698 do STF”, iniciado em 20 de agosto e encerrado com oficina em 26 de setembro, contou com a presença de 40 magistrados e assessores da primeira e da segunda instâncias do TJMG. Já o curso “Gestão de Ações Coletivas”, que também utilizou oficinas de discussão de casos práticos como metodologia de encerramento, foi realizado entre 03 de setembro e 10 de outubro, com a participação de 36 magistrados e assessores. O **sexto tópico**, apresentado pela Gerente do NUGEPNAC em substituição, Alessandra Spadiner, tratou do Projeto de Aperfeiçoamento na Formação de Precedentes do TJMG (IRDR/IAC), uma iniciativa conduzida pelo NUGEPNAC. O projeto promoveu ações de nívelamento para os assessores dos desembargadores que integram as Seções Cíveis do Tribunal, com o objetivo imediato de aprimorar a formação e a aplicação dos precedentes qualificados locais, notadamente os Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs) e os Incidentes de Assunção de Competência (IACs), cuja apreciação compete a essas Seções. Nos dias 14 e 17 de novembro, foram capacitados os assessores da 1ª Seção Cível, totalizando 14 participantes. Já nos dias 28 de novembro e 01 de dezembro, a capacitação foi direcionada aos assessores da 2ª Seção Cível, totalizando 20 profissionais. Durante as apresentações, foram abordados pontos-chave da tramitação dos incidentes, tanto nas fases de admissibilidade quanto nas etapas de julgamento de mérito. O objetivo final dessa capacitação foi alinhar rotinas, padronizar entendimentos e fortalecer a segurança jurídica no tratamento dos precedentes qualificados. As sessões foram ministradas pelo gerente do NUGEPNAC, Daniel Santos, e pela coordenadora, Alessandra Spadiner. O **sétimo tópico**,

apresentado pela Gerente em substituição Alessandra Spadinger, detalhou o trabalho em curso relativo aos Enunciados da Súmula Criminal. Após a publicação da Portaria 02/2025 da Primeira Vice-Presidência, que nomeou a comissão de atualização dos enunciados, uma reunião foi realizada em 25 de junho de 2025 para estabelecer os fluxos de trabalho para a revisão desses enunciados. A comissão original contava com a participação dos Desembargadores Cristiano Álvares Valladares do Lago e Doorgal Andrada (da 4ª Câmara Criminal), Daniela Villani Bonaccorsi Rodrigues (da 2ª Câmara Criminal, representada por um membro de sua assessoria), e Paulo Calmon Nogueira da Gama (da 7ª Câmara Criminal). Após a análise dos estudos realizados pelo NUGEPNAC, os membros da comissão chegaram a um consenso para apresentar 28 propostas de cancelamentos e 11 reproposturas de enunciados ao Órgão Especial. No entanto, ainda restam 13 estudos a serem deliberados entre os membros devido a divergências de posicionamentos. Em virtude do pedido de afastamento do Desembargador Valladares do Lago, a Desembargadora Valéria Rodrigues foi nomeada para substituí-lo. Com a publicação dessa nova portaria, a equipe do NUGEPNAC fará contato com a Desembargadora Valéria Rodrigues para informá-la sobre os trâmites e agendar uma nova reunião da comissão. O **oitavo tópico**, apresentado pela Gerente em substituição Alessandra Spadinger, tratou do lançamento da Revista de Precedentes 2025, Edição nº 07, previsto para o dia 16 de dezembro, às 17 horas. Esta publicação abrange os julgados do Tribunal de Justiça de Minas Gerais proferidos até 30 de junho de 2025, especificamente aqueles oriundos de decisões em sede de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs), Incidentes de Assunção de Competência (IACs), Grupos de Representativos e Enunciados de Súmula. A Revista será disponibilizada em formato eletrônico, podendo ser acessada por todo o público interno e externo por meio da biblioteca digital da EJEF. Em seguida, a Gerente em substituição apresentou o **nono tópico**: o Novo Formato da Enciclopédia de Precedentes. Desenvolvida pela Primeira Vice-Presidência por meio do NUGEPNAC, esta publicação reúne precedentes qualificados formados ou em formação do Judiciário mineiro e dos Tribunais Superiores, sendo atualizada semanalmente. A Enciclopédia contempla diversos instrumentos, como IRDRs, IACs, Grupos de representativos, Recursos Especiais Repetitivos, Recursos Extraordinários com Repercussão Geral, além dos enunciados sumulares do TJMG, STJ, STF e da Súmula Vinculante do STF. Um avanço importante ocorreu em outubro deste ano, quando a Enciclopédia de Precedentes passou a ser disponibilizada não apenas para consulta, mas também para download em formato PDF. Este documento tem servido como um instrumento fundamental para que magistrados e equipes de assessoria de primeira instância desenvolvam ferramentas de inteligência artificial destinadas a indicar precedentes qualificados nos processos em trâmite. Por fim, o **décimo tópico** detalhou a Expansão da Ferramenta de Indicação Automatizada de Temas no PJe. Esta ferramenta, que indica temas potencialmente aplicáveis aos processos e já é utilizada na segunda instância por meio do sistema Themis, está sendo gradualmente implementada para os magistrados de primeira instância por meio da instalação de uma extensão no PJe. As comarcas de entrância especial já contam com a ferramenta, e a expansão segue nas comarcas de primeira entrância, com cronograma de finalização até fevereiro de 2026, sendo posteriormente implementada nas comarcas de segunda entrância. Recentemente, a Primeira Vice-Presidência levou a ferramenta aos Núcleos de Justiça 4.0, para auxiliar magistrados e assessores na agilização dos julgamentos, promovendo mais eficiência e isonomia. Adicionalmente, em reunião com as equipes da DIRTEC, foi comunicada a possibilidade de aproveitamento dessa ferramenta no sistema Eproc. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata eu, Isabella Luiza de Barros Guimarães, lavrei e que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos participantes da reunião.

Desembargador Habib Felippe Jabour
Superintendente Adjunto da Primeira Vice-Presidência

Desembargador Sérgio André da Fonseca Xavier
Gestor da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Dr. Armando Ghedini
Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência

Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Elaine Batista Costa Souza

Diretora-Executiva da Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD

Alessandra Alvarenga Spadinger

Gerente em substituição do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC
Coordenadora da Coordenação de Gerenciamento de Precedentes – COPREC

Walter Ianni Netto

Coordenador da Coordenação de Ações Coletivas – COAC



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 17/12/2025, às 17:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Batista Costa Souza, Diretor(a) Executivo(a)**, em 17/12/2025, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Alvarenga Spadinger, Gerente em Exercício**, em 17/12/2025, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Ghedini Neto, Juiz(a) Auxiliar da 1ª Vice-Presidência**, em 18/12/2025, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Ianni Netto, Coordenador(a)**, em 18/12/2025, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Habib Felippe Jabour, Desembargador(a)**, em 19/12/2025, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Sérgio André da Fonseca Xavier, Desembargador(a)**, em 22/01/2026, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24974049** e o código CRC **EC051B0F**.